

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO CAMPUS DE DOIS IRMÃOS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL DE CHAMADA PARA O ÕPRÊMIO RECICLANDO SABERESÖ

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), através do Núcleo Multidisciplinar de Pesquisa em Direito e Sociedade-NPD, com financiamento do CNPq/Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, e em parceria com a Fundação Joaquim Nabuco-FUNDAJ e a Secretaria de Educação do Governo do Estado de Pernambuco, realizará uma Feira de Ciências, de Conhecimento, incluindo trabalhos sobre as temáticas õMeio Ambienteö e/ou õResíduos Sólidosö, sendo premiados com bolsas de iniciação científica júnior cinco dentre os trabalhos selecionados.
- 1.2. O prêmio visa estimular iniciativas de alunos das escolas da Rede Pública (municipal, estadual e federal) de ensino fundamental, médio e técnico da cidade de Recife, Pernambuco, focadas na difusão de conhecimentos teóricos e práticos sobre meio ambiente e/ou resíduos sólidos, admitindo-se, também, trabalhos relativos ao meio ambiente em geral.
- 1.3. Poderão participar da premiação os alunos regularmente matriculados em escolas públicas (municipais, estaduais e federais) do ensino fundamental, médio e técnico, situadas na cidade de Recife, Pernambuco, exceto os do último ano do ensino fundamental, médio e técnico.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas de 20 de abril a 03 de outubro de 2015.
- 2.2. A inscrição é gratuita e será realizada mediante o preenchimento do formulário on-line no link (http://uwa7.qr.ai).
- 2.3. A inscrição do trabalho poderá ser realizada pelo aluno, pelo professor ou por um bolsista de Programa de Iniciação à Docência-PIBID, observadas as seguintes condições:
 - 2.3.1. Exigir-se-á a indicação de um professor como orientador do trabalho.
 - 2.3.2. Cada candidato poderá inscrever tantos trabalhos quanto desejar.
 - 2.3.3. Os candidatos poderão inscrever quaisquer trabalhos, inclusive pesquisas em andamento, finalizadas ou a serem desenvolvidas. Podem envolver trabalhos científicos, relatos de experiência, relatos de projetos e estudos em andamento.

Realização:

Apoio:

















- 2.3.4. Cada trabalho não poderá ter mais de 3 (três) alunos e um professor orientador na equipe, sendo que um aluno será o bolsista, caso o trabalho seja premiado, e dois alunos serão colaboradores e coautores do trabalho.
- 2.3.5. No caso de inscrição feita pelo bolsista do PIBID, a indicação do professor orientador também será necessária. Caso o aluno da escola seja selecionado, o bolsista do PIBID atuará como monitor da pesquisa.
- 2.3.6. Os trabalhos devem tratar de meio ambiente ou de resíduos sólidos.
 - 2.3.6.1. Em relação ao tema õmeio ambienteö, os trabalhos podem envolver as seguintes temáticas: conceito de meio ambiente, movimentos sociais de defesa do meio ambiente, natureza, danos ao meio ambiente, história dos indígenas, proteção e direitos dos animais, física, comunidades e povos ribeirinhos, energia, química, biologia, energia nuclear, história do meio ambiente, desmatamento, consequências sociais dos danos ao meio ambiente, preservação dos ecossistemas, espaço urbano, legislação ambiental, mobilidade urbana, poluição do ar, do mar e dos rios, poluição sonora, educação ambiental, técnicas de defesa do meio ambiente, parques e zoológicos, unidades de conservação, conceito de meio ambiente, justiça e meio ambiente, queimadas, agrotóxicos, seca e estiagem, uso e conservação da água, equipamentos poluentes.
 - 2.3.6.2. Em relação ao tema õresíduos sólidosö, os trabalhos podem envolver as seguintes temáticas: consumo consciente, redução do uso de resíduos, conceito de lixo, resíduos, planos de gestão de resíduos, material descartável, lixo nuclear, técnicas de reciclagem, proteção contra materiais perigosos descartados, logística reversa, formas de reúso de produtos utilizados, catadores, cooperativas de catadores, responsabilidade dos consumidores sobre o lixo, responsabilidade dos empresários sobre o lixo, fiscalização do Estado, legislação dos resíduos sólidos, coleta seletiva, educação sobre o descarte do lixo, movimentos sociais sobre os impactos do lixo, resíduos sólidos.
- 2.3.7. Cada trabalho a ser apresentado na feira de ciências deverá ser inscrito pelo formulário on-line (http://uwa7.qr.ai), o qual deverá conter: a) título do trabalho; b) tema (resíduos sólidos ou meio ambiente em geral); c) autores (três no máximo); d) escola em que será executado o projeto; e) objetivo; f) resumo com no máximo 1000 caracteres, com espaços, sem parágrafos e sem citação de autores, descrevendo a atividade que será apresentada.
- 2.3.8. O tipo de apresentação deve ser um pôster. O inscrito se responsabilizará pelo material da sua apresentação. A Organização do evento só fornecerá o fixador do pôster. Haverá apresentação oral pelos inscritos. Nos trabalhos em grupo, será exigida a presença de pelo menos 1(um) membro.

3. AVALIAÇÃO

- 3.1. O processo de avaliação ocorrerá em uma única etapa. Consistirá no exame do trabalho, no dia da feira, quanto ao tema do Prêmio, ao conteúdo do trabalho e aos requisitos dos inscritos. A Feira de Ciências será feita no dia 06 de novembro de 2015 no Museu do Homem do Nordeste-situado na Avenida 17 de agosto, 2187, Casa Forte. São os seguintes os critérios:
 - 3.1.1. O trabalho deverá estar enquadrado nos temas õmeio ambienteö ou õresíduos sólidosö.

Realização:



















- 3.1.2. A equipe do trabalho será formada, por no máximo, por 3(três) alunos regularmente matriculados em escolas públicas municipais, estaduais ou federais do ensino fundamental, médio ou técnico, situadas na cidade de Recife, Pernambuco, e por um professor orientador. Não será admitido aluno que esteja cursando o último ano do ensino fundamental, médio e técnico.
- 3.1.3. Os trabalhos inscritos receberão um código de inscrição, o qual será comunicado ao professor orientador via e-mail.
- 3.1.4. A apresentação do trabalho deverá estar adequada ao proposto no resumo.
- 3.1.5. A apresentação do trabalho deverá ter clareza e coerência quanto aos objetivos.
- 3.1.6. O trabalho não poderá incluir gírias e expressões que não obedeçam às normas da língua portuguesa.
- 3.1.7. A pontuação será dada de acordo com a planilha abaixo:

| Critério de avaliação | Nota | Peso | Nota X peso |
|---------------------------------------------------------|--------|-------|-------------|
| Clareza da apresentação | 1 a 10 | 1 | |
| Coerência quanto à língua portuguesa | 1 a 10 | 1 | |
| Criatividade da técnica | 1 a 10 | 3 | |
| Ser inovador | 1 a 10 | 3 | |
| Buscar melhoria na qualidade de vida da população local | 1 a 10 | 2 | |
| Ser replicável em comunidades da cidade de Recife | 1 a 10 | 2 | |
| | | Total | Soma |

3.3. A comissão de avaliação será composta de profissionais graduados e pós-graduados, expertos em pelo menos um dos temas deste edital.

4. RESULTADO E PREMIAÇÃO

- 4.1. O resultado com os 20 (vinte) trabalhos mais bem classificados será divulgado no dia 25 de novembro de 2015, nos sites www.ufrpe.br e blog do projeto http://reciclandosaberes.wordpress.com/, sendo enviado e-mail ao responsável pela equipe, bem como ao professor orientador.
- 4.1.1. O período recursal será de 5 dias após a divulgação do resultado.
- 4.1.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia 02 de dezembro de 2015.
- 4.1.3. O resultado final será divulgado no dia 10 de dezembro de 2015 nos sites <u>www.ufrpe.br</u> e blog do projeto <u>http://reciclandosaberes.wordpress.com/</u>, sendo enviado e-mail ao responsável pela equipe e ao professor orientador.
- 4.2. A premiação se dará no dia 15 de dezembro, na UFRPE, e constará de Certificado para todos os participantes, Certificado para a Escola e 2 (dois) exemplares do livro eletrônico com os trabalhos submetidos ao evento.
- 4.2.2. Os 20 (vinte) trabalhos selecionados serão publicados em livro eletrônico com ISBN. Cada um dos 5 (cinco) mais bem pontuados receberá uma bolsa de iniciação científica júnior, concedida pelo

Realização:

Apoio:

















Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo uma bolsa para o vencedor na categoria ensino fundamental, duas na categoria ensino médio e duas na de ensino técnico, com duração de 12(doze) meses. A divulgação dos resultados será feita na UFRPE.

- 4.2.3. Caso não haja vencedor em uma das categorias, será feita a realocação entre as demais.
- 4.2.4. Caso haja mais de um aluno por trabalho, o professor orientador indicará, no ato da inscrição, o aluno que receberá a bolsa, caso o trabalho seja premiado.

5. CRONOGRAMA

| Datas | Cronograma de atividades | | |
|----------|----------------------------------------------------|--|--|
| 20/04/15 | Abertura das inscrições | | |
| 03/10/15 | Encerramento das inscrições | | |
| 06/11/15 | Credenciamento e apresentação do trabalho na feira | | |
| 25/11/15 | Resultado | | |
| 30/11/15 | Pedido de Recurso | | |
| 02/12/15 | Resultado do Recurso | | |
| 10/12/15 | Resultado Final | | |
| 15/12/15 | Premiação na UFRPE | | |

6. INFORMAÇÕES

6.1. Maiores informações pelo e-mail: feira.pnrs@gmail.com

Prof. Dr. Fernando Joaquim Ferreira Maia

Professor Adjunto do Departamento de Ciências Sociais (DECISO/UFRPE) Coordenador do Núcleo Multidisciplinar de Pesquisa em Direito e Sociedade (NPD/UFRPE)

Profa. Dra. Lúcia Helena da Silva Maciel Xavier

Pesquisadora da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)

Murilo Carvalho Miranda Lima

Comissão de Inscrição do õPrêmio Reciclando Saberes: os resíduos sólidos no Recifeö

Realização:















